

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2026

A Comissão Processante competente do Processo Administrativo, reconduzida no âmbito da Portaria nº 336/2025, de 08 de dezembro de 2025, publicada no mural da Prefeitura de Tailândia no dia 08 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 195/2007, especialmente em seu art. 225, que determina a aplicação subsidiária da legislação processual civil e penal vigente ao processo administrativo, bem como, no que couber a Lei Municipal nº 398/2021, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta repartição o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**, no qual figura como interessado/indiciado o servidor **IVAN PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, matrícula 5686, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de fatos que lhe são imputados e que se encontram devidamente descritos nos autos.

Consta dos autos que foram realizadas tentativas de citação do referido servidor por meio do endereço de e-mail pessoal e por comunicação postal, todas restando infrutíferas quanto à obtenção de manifestação nos autos, não tendo o citado apresentado defesa ou qualquer comunicação formal. Ademais, não foi possível confirmar seu atual paradeiro, já que consta do Aviso de Recebimento Postal a expressão "Mudou-se", encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido.

Diante disso, e com fundamento na aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, nos termos do art. 225 da Lei Municipal nº 195/2007, especialmente em observância às disposições relativas à citação por edital quando desconhecido ou incerto o local em que se encontra o citando (art. 256, II, CPC), **FICA CITADO**, por meio do presente **EDITAL**, o servidor **IVAN PEREIRA RODRIGUES**, para que, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados da data da publicação deste edital, apresente defesa escrita e/ou acompanhe o feito, sob pena de revelia e prosseguimento do processo à sua revelia, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório nos termos da legislação vigente.

O processo administrativo encontra-se à disposição do interessado para consulta junto à Comissão de Processo Administrativo, com sala situada à Avenida Belém, nº 105, Bairro Centro – Tailândia/PA, no horário de 08 às 14h, podendo a defesa ser protocolada no mesmo local ou por meio do seguinte endereço eletrônico: comissaopadtailandia@gmail.com.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de terceiros, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Tailândia/PA, 06 de abril de 2026.

JOSIAS MODESTO DELIMA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Prefeitura Municipal de Tailândia/PA

PUBLICADO

06 / 04 / 2026

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAILÂNDIA - PA.

CNPJ: 22.941.355/0004-18

Av. Belém nº 105 – Centro - Tailândia – PA | CEP- 68695-000 | Telefone: (91) 3752-1568

| e-mail: comissaopadtailandia@gmail.com